

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EDITAL N.º 13/2021 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.012.534-7,

RESOLVE

retificar o Edital n.º 47/2020 – GS/SEED, de 29 de outubro de 2020, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:

- O subitem 12.8 passa a constar com a seguinte redação:
12.8 Quando a convocação ocorrer simultaneamente para comprovação de títulos e contratação, o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens **12.21 e 12.22**.
- Ficam excluídas as alíneas “f”, “g”, “h” e “i” do subitem 12.21.
- Acrescenta-se o subitem 12.22.3 com a seguinte redação:
12.22.3 Após a contratação, quando convocado pelo Núcleo Regional de Educação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 9 deste Edital;
 - originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 9 deste Edital;
 - declaração negativa de benefício de aposentadoria emitida nos seis meses anteriores à convocação pelo Instituto de Previdência para o qual realizou suas contribuições, se o candidato possuir a idade mínima para aposentadoria, e informar tempo de serviço conforme descrito no item 9 deste Edital.
- Acrescenta-se o Anexo XIV com a seguinte redação:

LISTA DE DOCUMENTOS

| Fase I – Comprovação de títulos e documentos (item 12) | |
|--|--|
| Documentos originais | |
| a) | Documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto (item 12.21). |
| Títulos originais e cópias legíveis | |
| b) | Títulos de escolaridade obrigatória (conforme item 12.1 ou 12.2 ou 12.4 ou 12.5). |
| c) | Autodeclaração de Pessoa Negra para inscritos como PN (anexo VII) e Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra, cedido pelo Núcleo Regional de Educação (item 5.3). |
| d) | Laudo médico para inscritos como PcD (subitem 4.6). |
| e) | Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 25, Professor Surdo (item 4.6). |

Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22)
Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED.

| Documentos originais e cópias legíveis | |
|--|---|
| a) | Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná (item 12.22.1). |
| b) | Comprovante de CPF (item 12.22.1). |
| c) | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e qualificação civil. |
| d) | Comprovante do PIS/PASEP. |
| e) | Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil. |
| f) | Comprovante de endereço atual. |
| g) | Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos. |
| | *Ficha cadastral preenchida obtida no endereço eletrônico do NRE. |
| | *Termo de ciência de conta bancária no endereço eletrônico do NRE. |
| Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22.2) – obrigatório para todos os candidatos | |
| a) | Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias (conforme anexo X). Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatório constar: - que o candidato não pertence ao grupo de risco do coronavírus no atestado emitido pelo médico. - assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico. |
| b) | Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível em: http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102 ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses. |
| c) | Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais . |
| d) | Declaração de não demissão de serviço público (anexo XI). |
| e) | Declaração de Acúmulo de Cargos (anexo XII). |
| f) | Comprovante impresso CQC – eSocial sem divergências (disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml). |
| * <i>Link</i> de acesso aos editais das convocações e documentação: www.nre.seed.pr.gov.br (escolha o NRE de inscrição) | |
| Não será exigido, durante as Fases I e II, que o candidato apresente a documentação dos Títulos e Tempo de serviço informados em sua inscrição. Fica reservado ao NRE, requerer tais comprovantes em momento posterior à contratação. | |

Curitiba, 8 de fevereiro de 2021.

Gláucio Dias
Res. n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Documento: **Ed_13_2021_SEED_PR_RetificaEd.472020PSS_Professor_Pedagogo_.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Glaucio Roberto Dias** em 09/02/2021 11:43.

Inserido ao protocolo **17.012.534-7** por: **Alcione Marta Guralh** em: 08/02/2021 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
47dcc075b94f7fec9ecb17545b3edd5e.